

Lei Ordinária

Lei nº	7828/2018	Data da Lei	02/01/2018
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 7828 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 4.705, DE 9 DE JANEIRO DE 2006, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR, NAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE, OS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescente-se parágrafo único ao Art. 2º da [Lei 4.705, de 9 de janeiro de 2006](#), com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incentivar o atendimento, por meio de Libras, em todas as repartições públicas do Estado, dando conhecimento à população de deficientes auditivos, por meio de cartazes adequados, que dispõe de profissionais habilitados a comunicar-se através deste sistema linguístico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

02 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, em

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	721-A/2011	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	03/01/2018	Data Publ. partes vetadas	

--	--

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações	<input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita	<input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional	<input type="radio"/> Trabalha
-----------------	--	--	--	--------------------------------

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)